

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ - 14.867.338/0001-50

Praça Capitão Manoel Borborema, Nº 256 – CEP. 46.330-000

LICÍNIO DE ALMEIDA _BA

Resolução Nº 05 de 24 de Abril de 2025.

Dispõe sobre a convocação da XI
Conferência Municipal de Assistência
Social do Município de Licínio de Almeida e
dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Licínio de Almeida/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso II da lei municipal nº 13/99, alterada pela Lei 13/2017, publicada em 04 de outubro de 2017, que institui o CMAS e define sobre a Conferência Municipal, resolve:

Art. 1º- Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, sem data definida, tendo como tema “ **20 anos de SUAS: construção, proteção social e resistência**”.

Art. 2º- O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre OG's e ONG's.

Art. 3º- Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da conferência Estadual.

Art. 4º- Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Art. 5º- Fica delegado o CMAS para adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Licínio de Almeida, 24 de Abril de 2025.

José Américo de Souza Lima

Presidente do CMAS

